



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE, PESSOAS E INOVAÇÃO

COMUNICADO

1. As Comissões de Sandbox Regulatório, instituídas pela Portaria DG nº 275, de 12 de novembro de 2025, vêm a público COMUNICAR, no tocante ao Edital Eletrônico nº 3/2025 e ao Edital Eletrônico nº 4/2025, cujos Avisos foram publicados no Diário Oficial da União nº 217, Seção 3, página 202, que têm por objeto a seleção de interessados em participar de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) para adesão voluntária ao Programa de Sustentabilidade para Infraestrutura de Rodovias e de Ferrovias Federais reguladas pela ANTT, conforme autos do processo SEI nº 50500.051699/2025-70, a publicação de versões revisadas das planilhas de Estrutura Avaliativa no site do Sandbox Regulatório do PSI (<https://www.gov.br/antt/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/ambiente-regulatorio-experimental-sandbox-regulatorio/sandbox-regulatorio-do-programa-de-sustentabilidade-para-infraestrutura-psi>).

2. Trata-se de revisões pontuais. No caso da Estrutura Avaliativa Ferrovias havia dois requisitos de Adicionalidade com classificação Obrigatória em vez de Voluntária - requisitos 2.a.Ad.17 e 7.a.Ad.1 -, os quais foram ajustados. No caso da Estrutura Avaliativa Rodovias foi ocultada a coluna "Abrangência" nas abas dos PDS, dado que há uma planilha de estrutura avaliativa em separado para cada modo de transporte.

(assinado eletronicamente)

Claude Soares Ribeiro de Araújo

Coordenadora do Sandbox Regulatório do PSI - Rodovias (substituta)

Superintendente de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação - SUSPI

(assinado eletronicamente)

Ana Beatriz Rodrigues Castro

Coordenadora do Sandbox Regulatório do PSI - Ferrovias (substituta)

Chefe de Gabinete da Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação - GAB-SUSPI



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDE SOARES RIBEIRO DE ARAÚJO, Superintendente Substituto(a)**, em 04/03/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40157983** e o código CRC **2AD3A5FA**.

Referência: Processo nº 50500.051699/2025-70

SEI nº 40157983